



OF/027/2024/GSC

Natalândia-MG, 23 de agosto de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

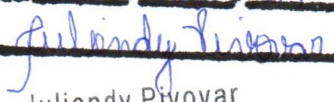
Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) INDICAÇÃO DE Nº 006/2024, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Reformar a quadra da Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira."**
- b) INDICAÇÃO DE Nº 007/2024, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Definir a remuneração mínima de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), aos servidores do Município de Natalândia - MG."**
- c) INDICAÇÃO DE Nº 008/2024, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **"Proceder o conserto e manutenção de dois mata-burros localizado na propriedade do Senhor Leandro Adjunto."**

Atenciosamente,


VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA
Vice-Presidente

Recebemos
23/08/24

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069